

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº 54/2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

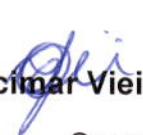
Art. 1º Fica denominado o **Centro de Apoio ao Turista de Ibatiba “Antônio Silvério Neto”** o equipamento público destinado ao atendimento e acolhimento de turistas no Município de Ibatiba/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Autor: Mesa Diretora


Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente
Câmara Municipal de Ibatiba


Victor Willian Silveira
Vice Presidente


Lucimar Vieira do Carmo
Secretário

proc: 1005/2025
09/09/25.


Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prestar justa homenagem ao senhor **Antônio Silvério Neto**, denominando o Centro de Apoio ao Turista de Ibatiba com o seu nome.

O senhor Antônio dedicou sua vida a manter viva uma das mais importantes manifestações culturais e religiosas do nosso município: a **Folia de Reis**. Por meio de sua participação ativa, entusiasmo e compromisso, contribuiu significativamente para a preservação dessa tradição popular, que carrega consigo valores de fé, identidade cultural e integração comunitária.

Ao longo dos anos, sua atuação foi fundamental para que a Folia de Reis permanecesse enraizada na memória e no cotidiano do povo de Ibatiba, sendo reconhecido por todos como um verdadeiro guardião dessa tradição.

Dessa forma, denominar o Centro de Apoio ao Turista de Ibatiba como "**Antônio Silvério Neto**" é reconhecer e eternizar sua importância para a história cultural de nosso município, além de valorizar a memória de um cidadão que tanto fez em prol da preservação de nossa identidade e cultura local.

Assim, submetemos a presente proposição à análise e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, certos de que se trata de uma justa e merecida homenagem.



Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente
Câmara Municipal de Ibatiba



Victor Willian Silveira

Vice Presidente



Lucimar Vieira do Carmo
Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ANTONIO SILVÉRIO NETO

Número do CPF
342.849.157-20

Matrícula
0224750155 2011 4 00014 044 0002982 11

Data do falecimento: vinte e nove de agosto de dois mil e onze Dia: 29 Mês: 08 Ano: 2011 Horário do falecimento: 09:40 horas

Lugar do falecimento: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA - IBATIBA - ES Município do falecimento: Ibatiba ES

Sexo: masculino Estado civil: viúvo Nome do cônjuge ou companheiro: Maria Sudre da Silva

Idade: 62 anos(s) Dia: 11 Mês: 11 Ano: 1928 Município de nascimento: MUNIZ FREIRE ES

Nome do(s) pai(s): Sebastião Silvério da Lira Olinda Moreira

Causa da morte: Insuficiência Cardio Respiratória devido a VE e Hipertensão Arterial

Nome do médico que atendeu o doente ou, se for o caso, das testemunhas: Ulbrajara Faria Lopes Número do documento: 13649

Lugar do sepultamento: Cemitério do Bairro Lacerda Ibatiba - ES Município: Ibatiba ES

Data do registro do óbito: 09 de setembro de dois mil e onze Dia: 02 Mês: 09 Ano: 2011

Nome do declarante: Rute Maria Silvério Eller Existência de parente: Não Existência de filhos: Iza Maria Sudre da Silva com 54 ano(s) Rute Maria Silvério Eller com 49 ano(s) Erlito Sudre da Silva com 33 ano(s) Eloiza dos Santos Silvério com 14 ano(s)

Observações: Registro feito no Livro C-0014, Folha 044, Termo 002982 não deixou testamento conhecido, não deixou bens a inventariar, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores e deixou 1 filha(o) menor Iza Maria Sudre da Silva com 54 ano(s), Rute Maria Silvério Eller com 49 ano(s), Erlito Sudre da Silva com 33 ano(s), Eloiza dos Santos Silvério com 14 ano(s), foi apresentada a Declaração de Óbito Nº 16015423-7 O(A) co(n)juge(a) era viúvo de Maria Sudre Lira Silvério Registro feito em 02/09/2011

Assinatura do(s) declarante(s): Nada consta Ibatiba

CNS nº 022475
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Ibatiba - ES

Ligia Figueiredo da Almeida
Oficial de Registro Civil
Praça Doutor Gomes - nº 73, Ibatiba - ES
CEP 27000-000 Ibatiba - ES

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Ibatiba - ES 05 de setembro de 2011

Ligia Figueiredo da Almeida
OFICIAL

IA 009361642